Ofício nº 357/2024/PMCN/GP

Currais Novos/RN, 30 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 012/2024 – LOA 2025.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos/RN para o Exercício de 2025, atendendo as determinações legais dos artigos 2 e 33 da Lei n° 4.320/1964, do Art. 165, III, § 5º da nossa Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município assim como da Lei nº 3.957/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Nesse sentido, sabendo-se que o orçamento anual é peça fundamental, primordial e indispensável para as execuções de metas, prioridades e ações da gestão em todas as áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, infraestrutura, turismo, cultura, entre outras, sejam essas de custeio ou de investimento, estimamos uma Receita e Despesa Total de **R$ 174.491.163,00 (cento e setenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e três reais)**, detalhados em orçamento fiscal e o da seguridade social.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Por fim, à vista da importância que a vertente providência representa para o Município, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.08.30 12:41:33 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeita Municipal